



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2021

Lidianópolis, Segunda-Feira, 10 de Setembro de 2018

Decreto nº 3542/2018 de 10/09/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 904/2018 de 04/09/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.287,20 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12 SECRETARIA DE URBANISMO

12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

12.002.15.452.0025.2.061. DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

- 3.3.90.93.00.00 708 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.287,20

Total Suplementação: 2.287,20

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 2.287,20

Total da Receita: 2.287,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 10 de setembro de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito